



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111 5º andar - Bairro Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20050-901

Telefone: (21)3554-8315 - www.cvm.gov.br

Ofício-Circular nº 1/2016/CVM/SOI/GOI-1

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2016.

Aos Diretores Responsáveis pelos fundos de investimento sucessores dos “Fundos 157”.

Assunto: **Suspensão temporária da obrigação de envio periódico de arquivos.**

Senhor Diretor,

1. Em referência ao ofício enviado no dia 10.12.2015, informamos que o envio de arquivos referentes aos antigos Fundos 157 encontra-se suspenso temporariamente a partir de 19.10.2016, considerando-se cumprida a obrigação de envio dos arquivos até a presente data. Novo ofício será enviado assim que for encontrada solução tecnológica que possibilite que a consulta aos detentores de cotas de Fundos 157 seja novamente disponibilizada.
2. Em caso de dúvidas, solicitamos entrar em contato com a Gerência de Orientação aos Investidores 1, pelo telefone (21) 3554-8315 e falar com Mario Monnerat (9h às 18h) ou Claudio Maes (14h às 20h).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mario Jose Monnerat Vianna, Gerente**, em 20/10/2016, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Roberto Roxo de Pádua Souza**,
Superintendente em exercício, em 20/10/2016, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0177981** e o código CRC **FAE85693**.
*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0177981** and the "Código CRC" **FAE85693**.*

Referência: Processo nº 19957.007763/2016-86

Documento SEI nº 0177981